

PORTARIA N.º 076/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SEVERINO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício, 2017, de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018;

II – **JOSÉ MARIA SALVIANO**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** de referente ao exercício 2017, de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018;

III – **FRANCINILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2017, de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018;

IV- **IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2017, de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro 2018;

V- **ROBSON PERGENTINO MATIAS**, ocupante de cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício de 2017, de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL